



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo SEI Nº. 25.13.000003433-3

Pregão Eletrônico nº. 21/2025

Objeto: Contratação de serviços de organização e apoio à realização de eventos, por demanda, incluindo alimentação(*welcome coffee, coffee break* e coquetel), recursos humanos (receptionistas), mobiliários e decoração para eventos institucionais do CRM-MG

I- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

As requerentes solicitam os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

“Gostaria de saber se possível, por favor:

Qual empresa é detentora atual desse objeto?

Qual o último pregão realizado desse objeto?

Número de eventos realizados nas Delegacias fora de BH”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

O Departamento de Comunicação do CRM-MG, unidade técnica competente, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Como esta modalidade e objeto de licitação (Belo Horizonte e Regionais no interior) é a primeira vez que o CRM-MG realiza, não há empresa específica, pois os objetos anteriores sempre tiveram apenas Belo Horizonte como alvo.

*O último pregão realizado para BH apenas foi o **Pregão nº. 14/2025**.*

No item 8 do ETP (8. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal

nº 14.133, de 2021).), há uma tabela com a estimativa dos eventos a serem realizados no interior (itens 2 e 5):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO ESTIMADO
1	Welcome Coffee (eventos em Belo Horizonte)	PESSOA	3000 (20 eventos X 150 pessoas)
2	Welcome Coffee (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais)	PESSOA	2250 (45 eventos X 50 pessoas)
3	Coquetel volante (eventos em Belo Horizonte)	PESSOA	300 (2 eventos X 150 pessoas)
4	Coffee Break (eventos em Belo Horizonte)	PESSOA	2400 (14 eventos X 150 pessoas + 1 evento X 300 pessoas)
5	Coffee Break (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais)	PESSOA	3600 (24 eventos X 150 pessoas)
6	Recepcionista	DIÁRIA	50
7	Conjunto mesas redondas e 8 cadeiras	UNIDADE	30
8	Mesas quadradas	UNIDADE	8
9	Mesa alta tipo cerimonial	UNIDADE	2
10	Arranjo alto de grande porte	UNIDADE	4
11	Arranjo tipo jardineira	UNIDADE	2
12	Toalha de mesa	UNIDADE	164

QUESTIONAMENTO 2:

“Referente ao **Pregão Eletrônico nº 00021/2025**, Compras.Gov nº 90021/2025, Processo Administrativo SEI nº 25.13.000003433-3, vimos por meio deste solicitar **esclarecimento** quanto ao local de execução dos serviços previstos no **Item 1 - Do Objeto**, que trata da contratação de serviços de organização e apoio à realização de eventos, por demanda.

No Edital, consta a informação de que a entrega/realização dos serviços ocorrerá **em data a definir, no mês de outubro, na sede do CRM-MG, em Belo Horizonte**.

Entretanto, em outro quadro estimativo do mesmo Edital são mencionadas **outras regionais**, sugerindo a possibilidade de realização dos eventos em diferentes cidades.

Diante disso, solicitamos confirmação sobre o seguinte ponto:

Toda a realização dos eventos ocorrerá exclusivamente na sede do CRM-MG, em Belo Horizonte, ou haverá demanda para execução dos serviços também em outras regionais/cidades do Estado de Minas Gerais?

O esclarecimento é essencial para a adequada formulação da proposta, considerando os custos logísticos e operacionais envolvidos.

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo da resposta.”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

O Departamento de Comunicação do CRM-MG, unidade técnica competente, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Haverá demanda tanto para a cidade de Belo Horizonte, quanto para as citadas cidades-sede das Delegacias Regionais do CRM-MG.

No item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), 3º parágrafo, cita-se:

“Tais requisitos consideram a estratégia de atuação do CRM-MG, que busca realizar eventos de pequeno porte (até 300 participantes) em diferentes localidades (Belo Horizonte e nas cidades que sediam as Delegacias Regionais do CRM-MG), e requerem um alto padrão de qualidade que a autarquia não possui internamente.”

No item 2, número 3 do mesmo ETP cita-se a lista das cidades-sede das Delegacias Regionais do CRM-MG:

As Delegacias Regionais do CRM-MG estão localizadas nas seguintes cidades:

CIDADES DAS DELEGACIAS REGIONAIS
1. Alfenas
2. Barbacena
3. Conselheiro Lafaiete
4. Divinópolis
5. Governador Valadares
6. Ipatinga
7. Itajubá
8. João Monlevade
9. Juiz De Fora
10. Montes Claros
11. Muriaé
12. Passos
13. Patos De Minas
14. Poços De Caldas
15. Pouso Alegre
16. Sete Lagoas
17. Teófilo Otoni
18. Uberaba
19. Uberlândia
20. Varginha

Ainda no item 1 do Termo de Referência (TR), na tabela, na coluna “Descrição” são citados os itens e falam se serão realizados na Capital ou Delegacias

Regionais:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA POR ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Welcome Coffee (Eventos em Belo Horizonte)	3697	PESSOA	3000	R\$37,57	R\$112.710,00
2	Welcome Coffee (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais)	3697	PESSOA	2250	R\$41,83	R\$94.117,50
3	Coquetel volante (Eventos em Belo Horizonte)	12807	PESSOA	300	R\$100,00	R\$30.000,00
4	Coffee Break (Eventos em Belo Horizonte)	3697	PESSOA	2400	R\$44,70	R\$107.280,00
5	Coffee Break (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais)	3697	PESSOA	3600	R\$44,70	R\$151.470,00
6	Recepcionista	8729	DIÁRIA	50	R\$342,00	R\$17.100,00
7	Conj. Mesas redondas e 8 cadeiras	17019	UNIDADE	30	R\$98,85	R\$2.965,50
8	Mesas quadradas	17019	UNIDADE	8	R\$108,67	R\$869,33
9	Mesa alta tipo cerimonial	17019	UNIDADE	2	R\$ 80,85	R\$161,70
10	Arranjo alto de grande porte	17027	UNIDADE	4	R\$ 753,33	R\$3.013,33
11	Arranjo tipo jardineira	17027	UNIDADE	2	R\$ 1.159,50	R\$2.319,00

12	Toalha de mesa	17124	UNIDADE	164	R\$ 25,25	R\$7.134,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 529.140,37

De igual modo, os itens 5.6. a 5.7.2, indicam os locais de execução dos serviços:

Local de Execução dos Serviços

5.6. A prestação dos serviços objeto desta contratação ocorrerá nas seguintes localidades, mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS) pela Administração:

Eventos na Sede e na Capital (Belo Horizonte)

5.6.1. A prestação de serviços ocorrerá **majoritariamente** na **Sede do CRM-MG**, localizada na Rua dos Timbiras, 1200, 2º andar, Bairro Boa Viagem, CEP 30140-064, Belo Horizonte/MG.

5.6.1.1. Eventualmente, os serviços poderão ser prestados em **outros locais dentro do município de Belo Horizonte/MG** (tais como centros de eventos, hotéis ou outros espaços definidos pela Administração), sendo o endereço específico informado com a devida antecedência na Ordem de Serviço.

Eventos nas Delegacias Regionais (Interior de Minas Gerais)

5.7. Os serviços serão prestados nas cidades-sede das Delegacias Regionais do CRM-MG, abrangendo os seguintes municípios:

5.7.1. Alfenas, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itajubá, João Monlevade, Juiz de Fora, Montes Claros, Muriaé, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

5.7.2. O local exato da prestação (na sede da Delegacia ou em local externo definido pelo Contratante na respectiva cidade) será especificado na Ordem de Serviço de cada evento”.

II- DA CONCLUSÃO

Postas estas considerações, dá-se ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação dele no site <https://www.crmmg.org.br/transparencia/licitacoes/> e no <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Por fim, ressalte-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2025 mantêm-se inalterados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

**LÍVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Pinheiro de Azevedo**, **Coordenador(a) do Setor de Compras e Licitação do CRM-MG**, em 28/11/2025, às 12:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3383111** e o código CRC **F7E935EA**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000003433-3 | data de inclusão: 28/11/2025